

# Serviço Educativo 2023/2024



## NOTA INTRODUTÓRIA

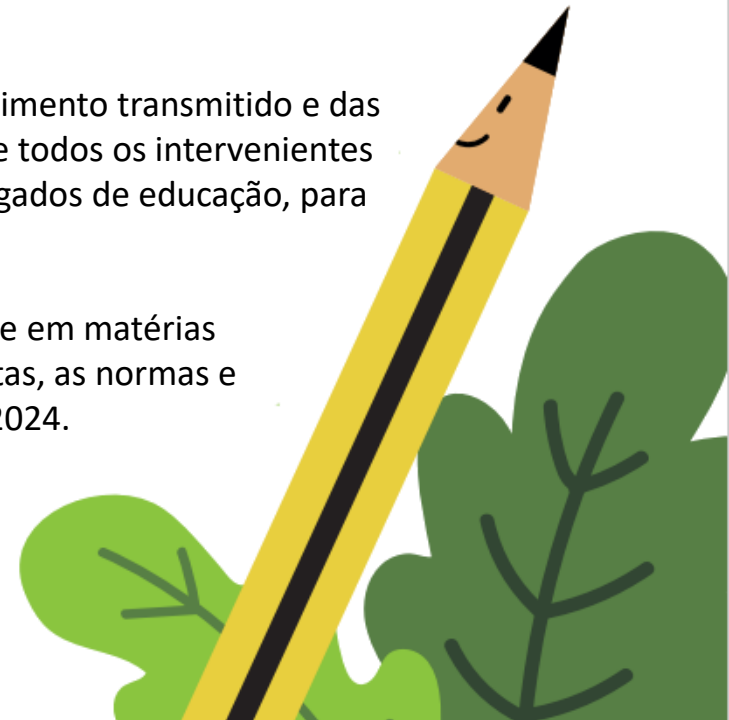
O Serviço Educativo da Área Protegida das Lagoas de Bertiandos e S. Pedro de Arcos, criado em 2005, tem resultado no principal instrumento para a prossecução dos objetivos inerentes à área de atividade **“Sensibilização e Educação Ambiental”**, rumo à Sustentabilidade do Planeta.

Visa, por um lado, a consciencialização para a importância da salvaguarda e valorização do Ambiente e do Mundo Rural e, por outro lado, a criação/incremento de hábitos e de atitudes de iniciativa, no dia a dia, a favor de um desenvolvimento sustentável.

Para cumprir com estes objetivos o Serviço Área Protegida, anualmente, um conjunto de ações/eventos de (in)formação e de educação associadas à temática do Ambiente e do Mundo Rural, direcionadas para a população em geral e, em particular, para a população escolar.

No final, o Serviço Área Protegida espera contribuir ativamente, através do conhecimento transmitido e das experiências proporcionadas, assim como com o apoio e empenho fundamental de todos os intervenientes no Serviço Educativo, especialmente professores, educadores, auxiliares e encarregados de educação, para a enorme tarefa de consciencialização e proteção do Ambiente e do Mundo Rural.

O presente documento pretende dar a conhecer, aos agentes com responsabilidade em matérias de educação e de formação, bem como a todos os demais interessados, as propostas, as normas e as condições de acesso às ações/eventos programadas para o ano letivo de 2023/2024.





## PROPOSTAS DE AÇÃO

1. Visitas Guiadas à Área Protegida
2. Programa de Apoio às Áreas Projeto
3. Programa de Apoio ao 'Festival de Jardins Escolinhas'
4. Programa de Apoio aos Projetos Escolares
5. Atividade 'Um Dia ou Meio-Dia no Mundo Rural'
6. Atividade 'Um Dia na Área Protegida'
7. Espaço Ciência Divertida do Centro Educativo das Lagoas
8. XVI Acampamento Natureza e Mundo Rural
9. Oficinas de Natal, de Páscoa e de Verão
10. Datas/Eventos comemorativos

## 1. VISITAS GUIADAS À ÁREA PROTEGIDA

A visita guiada é a forma mais correta de estabelecer o contacto direto com o património natural, paisagístico e cultural da Área Protegida. A visita inicia-se com uma breve apresentação do Projeto Área Protegida no auditório, seguida da apresentação de um filme de divulgação.

Posteriormente os visitantes são dirigidos para a Sala Polivalente do Centro de Interpretação Ambiental, onde se encontram exposições sobre a Área Protegida e temáticas relacionadas com o ambiente, jogos, um pequeno laboratório experimental, o Centro de Informação do Lima e uma loja.

Segue-se a realização do percurso/rota selecionado ao longo do qual serão conferidas as explicações técnicas sobre os elementos e relações em presença no espaço.

A visita guiada poderá ser complementada com um conjunto de atividades que podem ser realizadas ao longo do percurso/rota. As atividades serão disponibilizadas e confirmadas no momento da reserva e mediante a época do ano.

### PERCURSOS E ROTAS:

- PR1 - Percurso das Lagoas (1,6 km)
- PR2 - Percurso das Tapadas (3,6 km)
- PR3 - Percurso do Rio (2,9 km)
- PR4 - Percurso da Veiga (7,4 km)
- PR5 - Percurso da Água (12,5 km)
- PR6 - Rota do Solar (9,3 km)
- PR7 - Rota dos Cruzeiros (7,2 km)
- PR8 - Rota da Azenha (4,6 km)



## 2. PROGRAMA DE APOIO ÀS ÁREAS PROJETO

O Programa de Apoio às Áreas Projeto é, de entre as ações do Serviço Educativo, aquela que melhor reflete o potencial pedagógico da Área Protegida/Quinta Pedagógica de Pentieiros. Assim, ao abrigo deste programa, as instituições de ensino aderentes beneficiam, a título gratuito, de um conjunto alargado de equipamentos, recursos humanos e físicos que permitem explorar de forma única, ao longo de todo o ano letivo, as Áreas Projeto propostas pelo Serviço Área Protegida.

### TEMAS PROPOSTOS PARA O PRESENTE ANO LETIVO:

Tema	Público-alvo	N.º de vagas	Local onde se desenvolve
Atividades Equestres	Escolas: a partir do 1º ano IPSS's	Escolas: 5 turmas IPSS's: 3 grupos	Quinta de Pentieiros
Biodiversidade da Área Protegida	3º e 4º ano	4 turmas	Área Protegida
Ciência Divertida	J1 e 1º ciclo	1 turma por mês por ECD (12)	Espaços Ciência Divertida
Floresta da Área Protegida	3º e 4º ano	3 turmas	Área Protegida Quinta de Pentieiros
Mundo Rural	Escolas: J1, 1º e 2º ano IPSS's	Escolas: 5 turmas IPSS's: 3 grupos	Quinta de Pentieiros
Pulmão do Alto Minho	4º ano	1 turma por AE	Área Protegida Quinta de Pentieiros

## 2.1. ATIVIDADES EQUESTRES

**TÉCNICOS RESPONSÁVEIS:** Sara Rocha

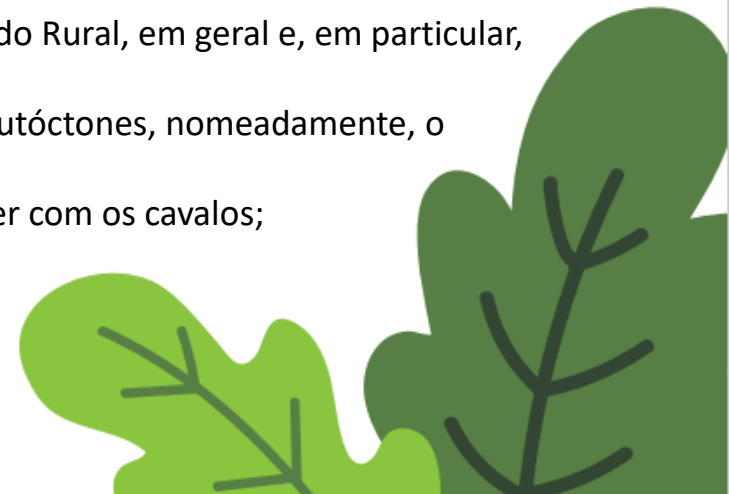
**PÚBLICO-ALVO:** A Área Projeto 'Atividades Equestres' destina-se a alunos de instituições de ensino (a partir do 1º ano do ensino básico), incluindo o ensino especial, associações, instituições de acolhimento a seniores e instituições de apoio a pessoas com deficiência do concelho de Ponte de Lima. A inscrição, para instituições de ensino, será limitada a um número máximo de cinco turmas (até 125 participantes). Para as restantes instituições serão disponibilizadas três vagas, condicionadas a transporte próprio.

**CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E TRANSPORTE:** As instituições interessadas em participar na Área Projeto 'Atividades Equestres' deverão proceder à sua inscrição, junto do Serviço Área Protegida, de 01 a 30 de junho de 2023. Tendo em consideração que o número de participantes será limitado, o preenchimento das vagas ocorrerá de acordo com a data/hora de receção dos formulários de inscrição (Anexo I).

O transporte dos participantes das instituições de ensino para o local de desenvolvimento da Área Projeto, será assegurado pelo Município de Ponte de Lima.

### **OBJETIVOS DA ÁREA PROJETO 'ATIVIDADES EQUESTRES':**

- Promover nos participantes a educação e o respeito pela Natureza e pelo Mundo Rural, em geral e, em particular, pelos Equídeos, criando uma relação afetiva com os mesmos;
- Promover um maior conhecimento com vista à conservação das nossas raças autóctones, nomeadamente, o Garrano, o Lusitano e o Burro de Miranda;
- Contribuir para o desenvolvimento de competências de maneio e cuidados a ter com os cavalos;
- Desenvolver o sentido de responsabilidade;
- Contribuir para o interesse da comunidade em geral, para a adoção de estratégias que compreendam a importância da produção animal.



## ATIVIDADES E METODOLOGIA | PROGRAMA DE AÇÕES:

Mês	Tema a explorar/Ação	Local
outubro	Apresentação da Área Projeto Os Equídeos: Visita à Quinta Pedagógica	Quinta de Pentieiros
novembro	O Burro de Miranda - Abordagem do tema e volteio	Quinta de Pentieiros
dezembro	O Garrano - Abordagem do tema e volteio	Quinta de Pentieiros
janeiro	A alimentação dos Equídeos	Quinta de Pentieiros
fevereiro	Manutenção da 'Casa dos Equídeos' Demonstração do maneio e limpeza das boxes	Quinta de Pentieiros
março	A importância do maneio dos Equídeos	Quinta de Pentieiros
abril	A importância do cuidado com os cascos Ferração - Recolha de uma pegada	Quinta de Pentieiros
maio	Saúde e cuidados profiláticos dos Equídeos Passeio de charrete	Quinta de Pentieiros
junho	Exposição de Trabalhos Acampamento (opcional)	CIA Quinta de Pentieiros

- No início do projeto será entregue, ao professor, um dossier pedagógico onde constam os objetivos do projeto, bem como a calendarização das atividades a realizar;
- Todas as sessões serão de carácter prático.

## 2.2. BIODIVERSIDADE DA ÁREA PROTEGIDA

**TÉCNICOS RESPONSÁVEIS:** Helena Alves e Válter Silva

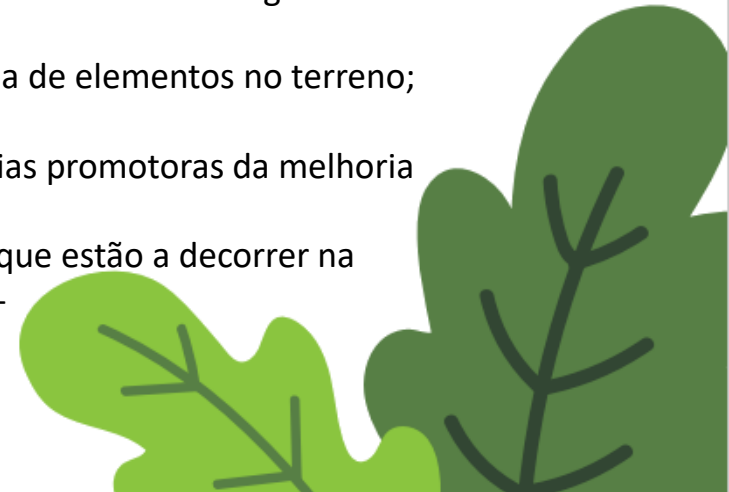
**PÚBLICO-ALVO:** A Área Projeto 'Biodiversidade da Área Protegida' destina-se a alunos de instituições de ensino do concelho de Ponte de Lima, do 3º e 4º ano do ensino básico. A inscrição será limitada a um número máximo de quatro turmas (até 100 participantes).

**CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E TRANSPORTE:** As Instituições de Ensino interessadas em participar na Área Projeto 'Biodiversidade da Área Protegida' deverão proceder à sua inscrição, junto do Serviço Área Protegida, de 01 a 30 de junho de 2023. Tendo em consideração que o número de participantes será limitado, o preenchimento das vagas ocorrerá de acordo com a data/hora de receção dos formulários de inscrição (Anexo I).

O transporte dos participantes para o local de desenvolvimento da Área Projeto, será assegurado pelo Município de Ponte de Lima.

### **OBJETIVOS DA ÁREA PROJETO 'BIODIVERSIDADE DA ÁREA PROTEGIDA':**

- Promover nos participantes a educação e o respeito pela Natureza;
- Promover um maior conhecimento sobre as espécies de Fauna e Flora que habitam a Área Protegida e os ecossistemas ribeirinhos;
- Contribuir para o desenvolvimento de competências experimentais e de recolha de elementos no terreno;
- Desenvolver o sentido de responsabilidade;
- Contribuir para o interesse da comunidade em geral para a adoção de estratégias promotoras da melhoria do ambiente, em particular os cursos de água existentes;
- Colaborar ativamente na conservação da Natureza, nomeadamente nas ações que estão a decorrer na Área Protegida no âmbito dos Projetos: LIFEFLUVIAL, MERLIN e Ponte de Lima - Pulmão do Alto Minho.





## ATIVIDADES E METODOLOGIA | PROGRAMA DE AÇÕES:

Mês	Tema a explorar/Ação	Local
outubro	Apresentação da Área Projeto Visionamento do Filme da Área Protegida Visita ao CIA e ao Percurso da Lagoa (PR1)	Área Protegida
novembro	A Floresta natural e artificial: O Ser Humano ao serviço da Natureza Ação de conservação e reflorestação: Pulmão do Alto Minho	Área Protegida
dezembro	A Flora das Zonas Húmidas - espécies prioritárias e espécies exóticas invasoras Conservação e controlo - Projetos LIFE e MERLIN e Pulmão do Alto Minho	Área Protegida
janeiro	As Aves Aquáticas: Observação binocular	Área Protegida
fevereiro	Comemoração do Dia Mundial das Zonas Húmidas - Zonas Húmidas artificiais/agrícolas	Quinta de Pentieiros
março	Os macroinvertebrados como indicadores da qualidade da água	Área Protegida
abril	Os Cursos de Água naturais e artificiais: - Os peixes; Os anfíbios; Galerias ripícolas	Área Protegida
maio	Os mamíferos - prospeção e identificação da sua presença (recolha de vestígios e pegadas)	Área Protegida
junho	Exposição de trabalhos Acampamento (opcional)	CIA Quinta de Pentieiros

- No início do projeto será entregue, ao professor, um dossier pedagógico onde constam os objetivos do projeto, bem como a calendarização das atividades a realizar;
- Todas as sessões serão de carácter prático.

## 2.3. CIÊNCIA DIVERTIDA

**TÉCNICA RESPONSÁVEL:** Ana Bezerra

**PÚBLICO-ALVO:** A Área Projeto 'Ciência Divertida' destina-se a alunos de jardim de infância e do 1º ciclo do ensino básico, de instituições de ensino do concelho de Ponte de Lima, dotadas de um Espaço Ciência Divertida. Cada um dos doze Centros Educativos poderá inscrever uma turma por mês.

**CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Os Centros Educativos interessados em participar na Área Projeto 'Ciência Divertida' deverão proceder à inscrição das turmas, junto do Serviço Área Protegida, de 01 a 30 de junho de 2023 (Anexo I - formulário de inscrição).

As sessões mensais serão desenvolvidas pela técnica do Serviço Área Protegida nos Espaços Ciência Divertida.

### **OBJETIVOS DA ÁREA PROJETO 'CIÊNCIA DIVERTIDA':**

- Promover a difusão da cultura científica e tecnológica através da observação e experimentação;
- Contribuir para a aprendizagem dos vários temas abordados;
- Contribuir para o desenvolvimento do interesse pessoal pelas temáticas abordadas nos vários Espaços Ciência Divertida;
- Desenvolvimento de novas competências;
- Estimular o envolvimento da família e comunidade escolar no projeto.



## ATIVIDADES E METODOLOGIA | PROGRAMA DE AÇÕES:

Mês	Tema a explorar/Ação	Local
outubro	<b>Ciência Divertida:</b> Dinamização de experiências lúdicas e pedagógicas; Dança do som; Investigação criminal	Espaços Ciência Divertida
novembro	<b>Geologia:</b> Consequências do sismo de 1755 no território português; Investigação sobre os efeitos dos sismos em edifícios; Simulacro (a confirmar)	Espaços Ciência Divertida
dezembro	<b>Sistema Solar</b> - Jogo dos Planetas: Tipos de Forças: Muscular vs Gravitacional; Qual é o aspeto da Lua?; Qual é a influência do Sol?	Espaços Ciência Divertida
janeiro	Exploração do <b>Corpo Humano:</b> Dissecção do coração de um porco; Anatomia do coração	Espaços Ciência Divertida
fevereiro	<b>Biodiversidade</b> - Comemoração do Dia Mundial das Zonas Húmidas: Otolitos - Bilhete de Identidade dos peixes; Dissecção de um peixe com identificação da bexiga nadatória	Espaços Ciência Divertida
março	<b>Água</b> - Comemoração do Dia Mundial da Água: Microrganismos presentes na água; Tornado; Sobe água sobre	Espaços Ciência Divertida
abril	Preparação do VIII Workshop Infantil de Ciência - V Feira da Educação, Ciência e Tecnologia (Pavilhão de Feiras e Exposições da Expolima)	Espaços Ciência Divertida
maio	Circular com o lixo - Comemoração do Dia Internacional da <b>Reciclagem:</b> A importância da reciclagem; Os microplásticos; Bioplástico	Espaços Ciência Divertida
junho	Exposição de trabalhos Acampamento (opcional)	CIA Quinta de Pentieiros

## 2.4. FLORESTA DA ÁREA PROTEGIDA

**TÉCNICO RESPONSÁVEL:** Francisco Lourenço Correia

**PÚBLICO-ALVO:** A Área Projeto 'Floresta da Área Protegida' destina-se a alunos de instituições de ensino do concelho de Ponte de Lima, do 3º e 4º ano do ensino básico. A inscrição será limitada a um número máximo de três turmas (até 75 participantes).

**CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E TRANSPORTE:** As instituições interessadas em participar na Área Projeto 'Floresta da Área Protegida' deverão proceder à sua inscrição, junto do Serviço Área Protegida, de 01 a 30 de junho de 2023. Tendo em consideração que o número de participantes será limitado, o preenchimento das vagas ocorrerá de acordo com a data/hora de receção dos formulários de inscrição (Anexo I).

O transporte dos participantes das instituições de ensino para o local de desenvolvimento da Área Projeto, será assegurado pelo Município de Ponte de Lima.

### **OBJETIVOS DA ÁREA PROJETO 'FLORESTA DA ÁREA PROTEGIDA':**

- Promover um maior conhecimento sobre a Área Protegida, a sua Floresta e as espécies de Fauna e Flora que a habitam;
- Colaborar ativamente na conservação da Natureza, nomeadamente nas ações que estão a decorrer na Área Protegida no âmbito dos Projetos: LIFEFLUVIAL, MERLIN e Ponte de Lima - Pulmão do Alto Minho;
- Saber identificar uma área florestal e definir Floresta;
- Distinguir espécies autóctones (flora arbustiva e arbórea) e espécies exóticas invasoras;
- Conhecer o papel da Floresta na sociedade;
- Promover e desenvolver a consciência para os problemas ambientais;
- Conhecer as atividades económicas, dos recursos naturais, relacionadas com a Floresta;
- Educar para a cidadania e para a Sustentabilidade da Floresta;
- Promover o espírito de análise, crítico e responsável;
- Perceber a importância da tecnologia na Floresta.



## ATIVIDADES E METODOLOGIA | PROGRAMA DE AÇÕES:

Mês	Tema a explorar/Ação	Local
outubro	Apresentação da Área Protegida e da Área Projeto Visita ao CIA e ao Percurso da Lagoa (PR1)	Área Protegida
novembro	Comemoração do Dia Nacional da Floresta Autóctone (23 de novembro) - Ação de conservação e reflorestação: Pulmão do Alto Minho	Quinta de Pentieiros
dezembro	Árvores Folhosas e Resinosas: características e principais diferenças - A Árvore de Natal - Bosques autóctones (PR2) Comemoração do Aniversário da Área Protegida (11 de dezembro)	Área Protegida
janeiro	Os animais que vivem na nossa Floresta - trabalho de campo com identificação de pistas ou sinais da sua presença Os Recursos Naturais e a Floresta (PR1)	Área Protegida
fevereiro	Comemoração do Dia Mundial das Zonas Húmidas (2 de fevereiro): a Floresta das Zonas Húmidas - Galerias ripícolas (PR3)	Área Protegida
março	Semana da Floresta e da Água (21 e 22 de março)	Quinta de Pentieiros
abril	As profissões ligadas à Floresta - passado, presente e futuro	Quinta de Pentieiros
maio	As novas tecnologias e a Floresta Realização de um documentário – “A Escola no Bosque d’Encantos”	Área Protegida
junho	Exposição de trabalhos - Apresentação do vídeo Acampamento (opcional)	CIA Quinta de Pentieiros

- No início do projeto será entregue, ao professor, um dossier pedagógico onde constam os objetivos do projeto, bem como a calendarização das atividades a realizar;
- Todas as sessões serão de carácter prático.

## 2.5. MUNDO RURAL

**TÉCNICOS RESPONSÁVEIS:** Joana Melo

**PÚBLICO-ALVO:** A Área Projeto ‘Mundo Rural’ destina-se a alunos de instituições de ensino (Jardim de Infância, 1º e 2º ano do ensino básico), incluindo o ensino especial, associações, instituições de acolhimento a seniores e instituições de apoio a pessoas com deficiência do concelho de Ponte de Lima. A inscrição, para instituições de ensino, será limitada a um número máximo de cinco turmas (até 125 participantes). Para as restantes instituições serão disponibilizadas três vagas, condicionadas a transporte próprio.

Os participantes da Área Projeto ‘Mundo Rural’ serão, automaticamente, integrados no ‘Concurso Horta para Todos’ (Anexo II).

**CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E TRANSPORTE:** As instituições interessadas em participar na Área Projeto ‘Mundo Rural’ deverão proceder à sua inscrição, junto do Serviço Área Protegida, de 01 a 30 de junho de 2023. Tendo em consideração que o número de participantes será limitado, o preenchimento das vagas ocorrerá de acordo com a data/hora de receção dos formulários de inscrição (Anexo I).


O transporte dos participantes das instituições de ensino para o local de desenvolvimento da Área Projeto, será assegurado pelo Município de Ponte de Lima.

### **OBJETIVOS DA ÁREA PROJETO ‘MUNDO RURAL’:**

- Promover o respeito pela Natureza e Mundo Rural;
- Promover o conhecimento sobre as Plantas Hortícolas e Aromáticas;
- Desenvolver atividades lúdicas e terapêuticas com animais e plantas;
- Desenvolver o sentido de responsabilidade;
- Promover uma alimentação saudável com produtos provenientes de Agricultura Biológica;
- Aprender a combater o desperdício alimentar.



## ATIVIDADES E METODOLOGIA | PROGRAMA DE AÇÕES:



Mês	Tema a explorar/Ação	Local
outubro	Apresentação da Área Projeto Atribuição do canteiro da Horta	Quinta de Pentieiros
novembro	Construção do canteiro da Horta Sementeiras e Plantações	Quinta de Pentieiros
dezembro	As Plantas Aromáticas no canteiro da Horta e seus benefícios	Quinta de Pentieiros
janeiro	Métodos de propagação de plantas no canteiro da Horta	Quinta de Pentieiros
fevereiro	A Alimentação dos Animais da Quinta	Quinta de Pentieiros
março	Os Animais da Quinta (apadrinhamento de um animal) Tosquia e lavagem de lã	Quinta de Pentieiros
abril	Viveiros - A maternidade de Árvores: manutenção e limpeza de vasos	Quinta de Pentieiros
maio	Colheita de legumes e frutas do canteiro Partes comestíveis de cada planta - confeção de uma receita	Quinta de Pentieiros
junho	Exposição de trabalhos Avaliação dos canteiros da Horta - Entrega de prémios Acampamento (opcional)	CIA Quinta de Pentieiros

- No início do projeto será entregue, ao responsável pelo grupo, um dossier pedagógico onde constam os objetivos do projeto, bem como a calendarização das atividades a realizar;
- Será atribuído, a cada grupo, um canteiro de 24m<sup>2</sup> que integrará o 'Concurso Horta para Todos';
- Todas as sessões serão de carácter prático.

## 2.6. PULMÃO DO ALTO MINHO

**TÉCNICO RESPONSÁVEL:** Miguel Abreu

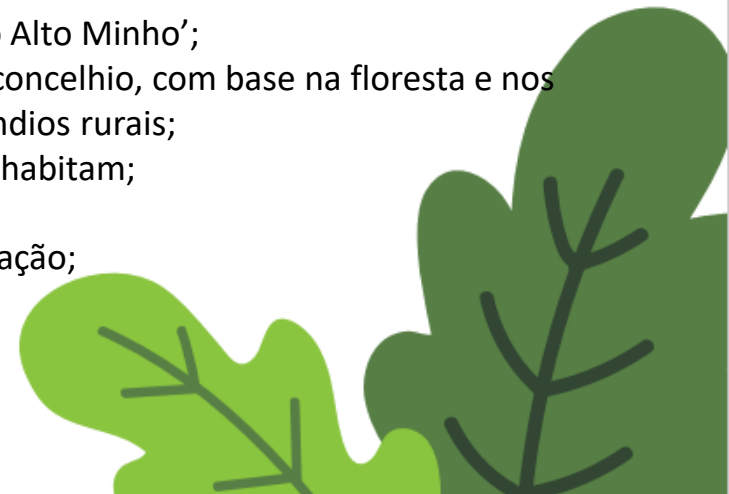
**PÚBLICO-ALVO:** A Área Projeto ‘Pulmão do Alto Minho’ destina-se a alunos de instituições de ensino do concelho de Ponte de Lima, do 4º ano do ensino básico. A inscrição será limitada a um número máximo de uma turma por Agrupamento de Escolas (até 100 participantes). No âmbito do protocolo de colaboração estabelecido com os Agrupamentos de Escolas, no âmbito do Projeto com o mesmo nome, serão ainda admitidas, por Agrupamento, uma turma do 1º ao 3º ano e uma turma do 3º ciclo, que realizarão uma atividade prática, por trimestre, com o apoio do Serviço Área Protegida, a favor do Projeto.

**CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E TRANSPORTE:** As Instituições de Ensino interessadas em participar na Área Projeto ‘Pulmão do Alto Minho’ deverão proceder à sua inscrição, junto do Serviço Área Protegida, de 01 a 30 de junho de 2023. Tendo em consideração que o número de participantes será limitado, o preenchimento das vagas ocorrerá de acordo com a data/hora de receção dos formulários de inscrição (Anexo I).

O transporte dos participantes para o local de desenvolvimento da Área Projeto, será assegurado pelo Município de Ponte de Lima.


### **OBJETIVOS DA ÁREA PROJETO ‘PULMÃO DO ALTO MINHO’:**

- Promover um maior conhecimento sobre o projeto ‘Ponte de Lima - Pulmão do Alto Minho’;
- Sensibilizar para a necessidade de criar uma infraestrutura verde no território concelhio, com base na floresta e nos espaços verdes, mais resiliente aos efeitos das alterações climáticas e aos incêndios rurais;
- Saber identificar um Bosque e as principais espécies de Fauna e Flora que nele habitam;
- Promover nos participantes a educação e o respeito pela Natureza;
- Sensibilizar para os cuidados a ter com as árvores, desde o processo de germinação;
- Contribuir para a Sustentabilidade do concelho de Ponte de Lima, melhorando os serviços prestados pelos ecossistemas e, por conseguinte, na qualidade de vida da população limiana.





## ATIVIDADES E METODOLOGIA | PROGRAMA DE AÇÕES:



Mês	Tema a explorar/Ação	Local
outubro	Apresentação da Área Projeto Maternidade de Árvores e o Guia do Bosque	Quinta de Pentieiros
novembro	Comemoração do Dia Nacional da Floresta Autóctone (23 de novembro): participação na ação de reflorestação - Pulmão do Alto Minho, na freguesia de Anais	Quinta de Pentieiros Anais
dezembro	Ações de manutenção em parcelas intervencionadas em 2022, na Área Protegida Comemoração do aniversário da Área Protegida (11 de dezembro)	Área Protegida
janeiro	O Ciclo de Vida de uma Árvore: envasamento de árvores jovens na maternidade das árvores da Quinta de Pentieiros	Quinta de Pentieiros
fevereiro	Comemoração do Dia Mundial das Zonas Húmidas (2 de fevereiro) Bosques em zonas húmidas	Área Protegida
março	Semana da Floresta e da Água (21 e 22 de março) Bosque Encantado - Herbário	Área Protegida
abril	Bosques: crescimento, manutenção e prevenção contra incêndios	Quinta de Pentieiros
maio	Comemoração do Dia Mundial da Biodiversidade (24 de maio): O Bosque e a sua Biodiversidade - Fauna e Flora	Área Protegida
junho	Exposição de trabalhos - apresentação do “Guia do Bosque” Acampamento (opcional)	CIA Quinta de Pentieiros

- No início do projeto será entregue, ao professor, um dossier pedagógico onde constam os objetivos do projeto, bem como a calendarização das atividades a realizar;
- Todas as sessões serão de carácter prático.

### 3. PROGRAMA DE APOIO AO 'FESTIVAL DE JARDINS ESCOLINHAS'

**TÉCNICA RESPONSÁVEL:** Irene Lourenço

O Festival de Jardins Escolinhas de Ponte de Lima (FJE\_PTL) é uma iniciativa do Município de Ponte de Lima, cuja divulgação e dinamização, junto das instituições de ensino concelhias, são da responsabilidade do Serviço Área Protegida.

Pretende concretizar um dos principais objetivos do Festival Internacional de Jardins de Ponte Lima (FIJ), conferir um contributo pedagógico, de mobilização e de sensibilização da população, sobretudo das camadas mais jovens, para a arte dos jardins e para os problemas ambientais.

O FJE\_PTL segue a metodologia de concretização do FIJ, com as necessárias adaptações, conforme regulamento constante no Anexo III.

#### **OBJETIVOS:**

- Valorizar o Serviço Educativo da Área Protegida e contribuir para a prossecução dos seus objetivos globais;
- Contribuir para o cumprimento da missão do Serviço Área Protegida, nomeadamente no que respeita à área de atividade 'Sensibilização e (in)formação ambiental'.

#### **CANDIDATURAS:**

O FJE\_PTL destina-se a todas as turmas do pré escolar, 1.º e 2.º ciclo do ensino básico, das instituições de ensino do concelho de Ponte de Lima.

As candidaturas devem ser apresentadas por turma, de acordo com o disposto no regulamento do FJE\_PTL (Anexo III).

A seleção das 11 turmas que serão integradas no Serviço Educativo da Área Protegida, por via desta proposta de ação, decorre conforme previsto no regulamento do FJE\_PTL (Anexo III).

## 4. PROGRAMA DE APOIO AOS PROJETOS ESCOLARES

O Programa de Apoio aos Projetos Escolares permite às instituições apresentar projetos próprios, que possam vir a ser desenvolvidos com o apoio do Serviço Área Protegida.

### **OBJETIVOS:**

- Contribuir para os objetivos globais do Serviço Educativo da Área Protegida;
- Contribuir para o cumprimento da missão do Serviço Área Protegida, nomeadamente no que respeita à área de atividade sensibilização e informação ambiental.

### **CANDIDATURAS:**

Serão consideradas elegíveis as instituições de ensino, do concelho de Ponte de Lima, que prevejam como intervenientes os alunos do pré-escolar ao 3.º ciclo.

As candidaturas à proposta de ação ‘Programa de Apoio aos Projetos Escolares’ processam-se através de concurso, de 01 a 30 de junho de 2023, através da submissão do respetivo formulário, via e-mail, devidamente preenchido.

O aviso de abertura de concurso e o formulário fazem parte integrante deste documento (Anexos IV e V).

Importa desde já referir que serão apreciadas desfavoravelmente todas as candidaturas que, sendo admitidas, possam de alguma forma implicar meios e recursos impossíveis de garantir, bem como determinar impactes significativos sobre o normal funcionamento do Serviço Área Protegida.



## 5. ATIVIDADE 'UM DIA EM MUNDO RURAL'

'Um Dia no Mundo Rural' é uma atividade que se desenvolve na Quinta Pedagógica de Pentieiros e que tem como principal objetivo incutir nos participantes, escolas em particular, o respeito pelo Mundo Rural, através da experiência/vivência de um dia de trabalho numa quinta rural minhota que lhes é proporcionado. As atividades são desenvolvidas, nos núcleos de produção animal e vegetal da Quinta Pedagógica, sob orientação de um técnico do Serviço Área Protegida.



**abril 2023**

### Um dia em Mundo Rural

**09:30** Boas Vindas aos Participantes

**10:00** Início das atividades:

- Visita à Quinta Pedagógica

**Atividade no Núcleo de Produção Animal:**

- Manutenção/Limpeza da cama dos animais
- Higiene dos equinos
- Volteio a cavalo ou pônei

**12:30** Pausa para almoço (da responsabilidade dos participantes)

**14:00** Atelier dos Ovinos:

- Tosquia das ovelhas
- Lavagem da Lã

**15:30** Alimentação e condução dos animais para os estábulos


**16:00** Fim das atividades

Para mais informações:  
lagoas.cm-pontedelima.pt  
areaprotegidadaslagoas  
lagoas.bertiandos.arcos

Lagoas  
MUNICÍPIO DE PENTEIROS

O programa, que pode ser adaptado para meio dia, será definido mediante o número de participantes, condições climatéricas e época do ano em que se realiza a atividade. Será publicado mensalmente nas redes sociais da Área Protegida.

Pode ser realizada a partir de um número mínimo de 25 participantes (não inclui adultos acompanhantes), até um máximo de 300 participantes, de acordo com a disponibilidade técnica do Serviço.

 [lagoas.bertiandos.arcos](https://lagoas.bertiandos.arcos)

 [areaprotegidadaslagoas](https://areaprotegidadaslagoas)



 TABELA DE PREÇOS

## 6. ATIVIDADE 'UM DIA NA ÁREA PROTEGIDA

'Um Dia na Área Protegida é uma atividade que se desenvolve na Área Protegida das Lagoas de Bertandos e São Pedro de Arcos, no sentido de proporcionar aos seus participantes a experiência de realizar todo um conjunto de ações de monitorização que pretendem retratar a rotina de um Vigilante da Natureza.

Esta atividade incluirá não só a realização de um percurso pela Área Protegida, mas também, a execução de vários protocolos de monitorização da biodiversidade local, sob orientação de um técnico do Serviço Área Protegida.

O programa, que foi concebido para meio dia, será definido mediante o número de participantes, condições climatéricas e época do ano em que se realiza a atividade. Será publicado mensalmente nas redes sociais da Área Protegida.

Pode ser realizada a partir de um número mínimo de 20 participantes (não inclui adultos acompanhantes), até um máximo de 75 participantes, de acordo com a disponibilidade técnica do Serviço.

 [lagoas.bertiandos.arcos](https://www.facebook.com/lagoas.bertiandos.arcos)

 [areaprotegidadaslagoas](https://www.instagram.com/areaprotegidadaslagoas)



**ABRIL**

### Um dia na Área Protegida

**10h00** Boas Vindas no Auditório do CIA

- Visualização do filme promocional das Lagoas
- Visita ao Centro de Interpretação Ambiental

**10h30** Percurso da Lagoa - Anfíbios onde vives?

- O ciclo de vida dos anfíbios
- A Alimentação dos anfíbios
- A Reprodução dos anfíbios
- Captura, observação e identificação de anfíbios
- A Rã-ibérica, símbolo da Área Protegida
- O Pinchas, a mascote da Área Protegida

**12h30** Encerramento das atividades

Para mais informações:  
lagoas.cie-ponteelima.pt

 lagoas.bertiandos.arcos  areaprotegidadaslagoas



 TABELA DE PREÇOS

## 7. ESPAÇO CIÊNCIA DIVERTIDA DO CENTRO EDUCATIVO DAS LAGOAS

À semelhança de outros equipamentos dedicados à ciência viva, o 'Espaço Ciência Divertida, instalado no Centro Educativo das Lagoas (CD\_CEL), promove a difusão da cultura científica e tecnológica através da observação e experimentação.

A utilização do CD\_CEL insere-se na estratégia global de multiactividade, polivalência e rentabilidade pretendida, pelo Município de Ponte de Lima, para o Centro Educativo das Lagoas ao promover a sua fruição não só pela comunidade escolar do centro educativo, como também por toda a comunidade escolar do concelho e restante território nacional, ainda que acordo com condições previamente definidas.

O CD\_CEL encontra-se direccionado para temas como a água, o corpo humano, o sistema solar, a biodiversidade, o vulcanismo, a estrutura interna da terra e as rochas e os minerais, em resultado dos equipamentos, os recursos, as experiências e os conteúdos disponibilizados. O CD\_CEL integra ainda um ponto de acesso à Internet, que contribui significativamente para a prossecução dos objetivos do mesmo.

Pese embora este facto, o CD\_CEL, dada a sua proximidade a equipamentos com forte competência no desenvolvimento de ações de (in)formação e sensibilização para o ambiente e mundo rural, como a Quinta de Pentieiros e a Área de Paisagem Protegida das Lagoas de Bertandos e São Pedro de Arcos, é em simultâneo um espaço que promove a aproximação experimental e científica aos saberes presentes nas práticas rurais, ao mesmo tempo que as coloca na relação homem/natureza, de modo a promover a sustentabilidade ecológica e a valorização da vida rural que caracteriza o tecido económico e social desta região.

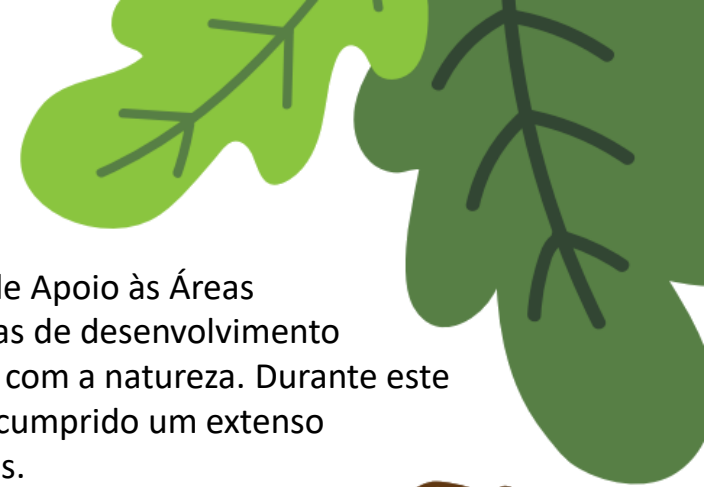


## 8. XVI ACAMPAMENTO NATUREZA E MUNDO RURAL

O XVI Acampamento Natureza e Mundo Rural, iniciativa que encerrará o Programa de Apoio às Áreas Projeto do Serviço Educativo 2023/2024, visa proporcionar aos participantes dois dias de desenvolvimento integral, complementar ao familiar, num ambiente saudável e em perfeita harmonia com a natureza. Durante este período, para além da troca de experiências adquiridas ao longo do ano letivo, será cumprido um extenso programa de atividades lúdico/didáticas que terão como palco a Quinta de Pentieiros.

### **CUSTO DE PARTICIPAÇÃO:**

→ 12€/participante (inclui alimentação, seguro e acompanhamento técnico).



## 9. OFICINAS DE NATAL, DE PÁSCOA E DE VERÃO

A promoção de um conjunto de Oficinas, em férias escolares, nos períodos de Natal, da Páscoa e verão, é uma aposta do Serviço Área Protegida no sentido de serem criadas as condições para a ocupação lúdico/pedagógica dos tempos livres dos participantes. As Oficinas obedecem a um programa de atividades previamente estabelecido, que será cumprido sob a orientação permanente de um técnico do Serviço Área Protegida, com o apoio de monitores, que poderá ser consultado no Anexo VI.

### **OFICINAS DO MUNDO RURAL:**

- Local: Quinta de Pentieiros e Arte na Leira (apenas no período em que decorre o evento);
- Duração: 3 dias (2 dias no período de férias escolares de Natal e da Páscoa).

### **OFICINAS DA NATUREZA E CIÊNCIA:**

- Local: Quinta de Pentieiros, Centro Educativo das Lagoas e Área Protegida;
- Duração: 2 dias.

### **OFICINAS DO DESPORTO AVENTURA E NATUREZA:**

- Local: Quinta de Pentieiros, Centro Aventura e Área Protegida;
- Duração: 3 dias (2 dias no período de férias escolares de Natal e da Páscoa).

### **OFICINAS DO DESPORTO E CULTURA:**

- Local: Quinta de Pentieiros, Área Protegida e Ponte de Lima (Centro Histórico, Museus e Festival de Jardins);
- Duração: 2 dias.

### **CUSTO/OFICINA/PARTICIPANTE DOS 05 AOS 12 ANOS (COM ALMOÇO INCLUÍDO):**

- 18€/Oficina de 3 dias
- 12€/Oficina de 2 dias

\* Desconto de 50% para portadores do Cartão Municipal de Famílias Numerosas



## 10. DATAS E EVENTOS COMEMORATIVOS

### PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES POR DATAS A ASSINALAR:

Mês	ATIVIDADE A DESENVOLVER	TÉCNICO RESPONSÁVEL
outubro 2023	XII Abraço ao rio Lima (Dia Nacional da Água e Internacional do Idoso)	Irene Lourenço e Vera Henriques
	Comemoração do Dia Mundial do Animal	Sara Rocha
	Comemoração do Dia Mundial da Alimentação	Susana Ferreira
novembro 2023	Magusto Tradicional da Quinta de Pentieiros (Dia de S. Martinho)	Susana Ferreira
	Semana da Floresta Autóctone	Miguel Abreu
dezembro 2023	23º Aniversário da Área Protegida	Irene Lourenço e Vera Henriques
	Natal na Quinta de Pentieiros	Rui Sousa
janeiro 2024	Dia Mundial da Educação Ambiental	Ana Bezerra
fevereiro 2024	Dia Mundial das Zonas Húmidas	Francisco Lourenço Correia
março 2024	Dia Mundial da Vida Selvagem	Válter Silva
	Semana da Floresta e da Água	Ana Bezerra e Miguel Abreu
abril 2024	Dia Mundial da Terra	Joana Melo



## PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES POR DATAS A ASSINALAR (continuação):

Mês	ATIVIDADE A DESENVOLVER	TÉCNICO RESPONSÁVEL
maio 2024	V Feira da Educação, Ciência e Tecnologia	Irene Lourenço e Vera Henriques
	Dia Mundial das Abelhas	Susana Ferreira
	Dia Internacional da Biodiversidade	Francisco Lourenço Correia
	Inauguração da 9ª edição do 'Festival de Jardins Escolinhas'	Irene Lourenço e Vera Henriques
junho 2024	Exposição de trabalhos desenvolvidos nas Áreas Projeto	Ana Bezerra e Helena Alves
	XVI Acampamento Natureza e Mundo Rural (Dia Mundial da Criança)	Vera Henriques
	Dia Mundial do Ambiente	Irene Lourenço
	Visita a Xinzo de Limia	Válter Silva

- Todas as atividades têm um programa próprio;
- Para além destas atividades, poderão desenvolver-se outras, em paralelo;
- Todas as Instituições de Ensino podem participar nas atividades, mediante inscrição prévia no Serviço Área Protegida;
- Salvo exceções referidas, não será assegurado o transporte dos participantes.



A stylized illustration of a tree with a white circular canopy and a green trunk. A small brown and white bird is perched on the top edge of the canopy. The background is a light blue sky. There are green leaves and branches visible around the tree.

# ANEXOS

- I. Formulário de inscrição nas Áreas Projeto
- II. Regulamento do ‘Concurso Horta para Todos’
- III. Regulamento do ‘Festival Jardins Escolinhas’
- IV. Aviso de Abertura de Concurso ao Programa de Apoio aos Projetos Escolares
- V. Formulário de Candidatura ao Programa de Apoio aos Projetos Escolares
- VI. Programa de Atividades das Oficinas
- VII. Condições de Realização das Propostas de Ação
- VIII. Protocolo de Colaboração entre o Município de Ponte de Lima e o Município de Xinzo de Limia
- XIX. Estimativa Orçamental do Serviço Educativo 2023/2024

# I. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NA ÁREA PROJETO:

Agrupamento de Escolas: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Sala/Turma: \_\_\_\_\_ Ano escolar: \_\_\_\_\_ N.º de alunos: \_\_\_\_\_

Professor titular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

- As inscrições serão, obrigatoriamente, submetidas via e-mail: [лагоas@cm-pontedelima.pt](mailto:лагоas@cm-pontedelima.pt). A confirmação da receção das inscrições, por parte do Serviço Área Protegida, será realizada pela mesma via.
- O Serviço Área Protegida não será responsável por eventuais problemas que possam decorrer, imputáveis a terceiros, na submissão das inscrições.
- Tendo em consideração que o número de vagas é limitado, as inscrições serão aceites, das 09h00 do dia 01 de junho, às 24h00 do dia 30 de junho, por ordem de chegada ao Serviço Área Protegida (data/hora).
- No dia 31 de julho será confirmada a todas as instituições, via e-mail, a possibilidade ou a impossibilidade da sua participação no Programa de Apoio às Áreas Projeto.

A presente Ficha de Inscrição pode ser fotocopiada.

Alunos (primeiro e último nome)	Idade

## II. REGULAMENTO DO 'CONCURSO HORTA PARA TODOS'

**1. ÂMBITO:** O presente regulamento destina-se a estabelecer as condições de participação no concurso Horta Para Todos, inserido na Área Projeto 'Mundo Rural' para o ano letivo 2023/2024.

**2. DESTINATÁRIOS:** O presente concurso destina-se a todos os participantes da Área Projeto 'Mundo Rural', incluindo instituições de acolhimento a seniores e instituições de apoio a pessoas com deficiência do concelho de Ponte de Lima.

**3. OBJETIVO:** O Concurso Horta Para Todos tem como objetivo a criação e manutenção de um canteiro na Horta da Quinta de Pentieiros, com 24m<sup>2</sup>, despertando a sensibilidade dos participantes para a agricultura biológica, dando a conhecer os benefícios deste modo de produção, bem como:

- Observar o ciclo das plantas;
- Adotar um estilo de vida saudável, cultura em agricultura biológica;
- Proporcionar um confronto intergeracional entre os participantes;
- Proporcionar aos diferentes participantes o contacto direto e assíduo com a nova realidade/desafios do mundo rural.
- Sensibilizar para a prática em modo de produção biológica, dando a conhecer os benefícios desta prática.

**4. O SERVIÇO ÁREA PROTEGIDA DISPONIBILIZA:** Apoio logístico e apoio técnico.

**5. DESENVOLVIMENTO DO PROJETO:** Cada Instituição participante deverá, antes da segunda visita, entregar ou enviar documento escrito para [lagoas@cm-pontedelima.pt](mailto:lagoas@cm-pontedelima.pt), fazendo constar:

- Escolha do tema do canteiro;
- Apresentação de um esquema de plantação;
- Seleção das culturas;
- Elementos decorativos alusivos ao tema;
- Nome do canteiro.

Até à terceira sessão é obrigatória a colocação da placa identificativa do canteiro e na última a colocação de um espantalho.

**6. UTENSÍLIOS, MATERIAL VEGETAL E INDUMENTÁRIA:** Aos participantes serão facultados todos os utensílios, bem como, o material vegetal (sementes, estacaria e plantas) necessário ao pleno desenvolvimento do projeto, de acordo com a disponibilidade do Serviço Área Protegida.

Os participantes e docentes poderão, sempre que necessário, fazer-se acompanhar de material/sementes que considerem necessários à execução do projeto.

Deverão ainda fazer-se acompanhar de calçado e vestuário adequado à natureza das atividades a desenvolver e às condições meteorológicas.

**7. HORÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO:** Para os participantes de Jardim de Infância e do primeiro ciclo do ensino básico, o desenvolvimento do concurso Horta Para Todos será efetuado durante as sessões mensais da Área Projeto 'Mundo Rural'.

Os restantes participantes poderão construir/manter o canteiro sempre que desejarem, nos períodos compreendidos entre as 09h00m e as 12h00m e entre as 13h30m e as 16h30m (em dias de semana). Sempre que necessitarem, deverão pedir apoio, via e-mail, com uma semana de antecedência.

**8. AVALIAÇÃO:** No final do ano letivo, os canteiros serão submetidos a uma avaliação, em data a definir, à qual se seguirá a entrega de prémios para os 3 primeiros classificados.

#### **9. PRÉMIOS:**

- *1.º Classificado:* uma noite em Albergue da Quinta de Pentieiros (a agendar mediante disponibilidade do serviço, em dia de semana, até ao final do ano letivo 2023/2024) e uma atividade '**Um Dia em Mundo Rural**';
- *2.º Classificado:* uma atividade '**Um Dia em Mundo Rural**' (transporte assegurado pelo Município, de acordo com a sua disponibilidade) e um cabaz de Plantas Aromáticas.
- *3.º Classificado:* uma atividade '**Meio-Dia em Mundo Rural**' (transporte assegurado pelo Município, de acordo com a sua disponibilidade) e um cabaz de Plantas Aromáticas.

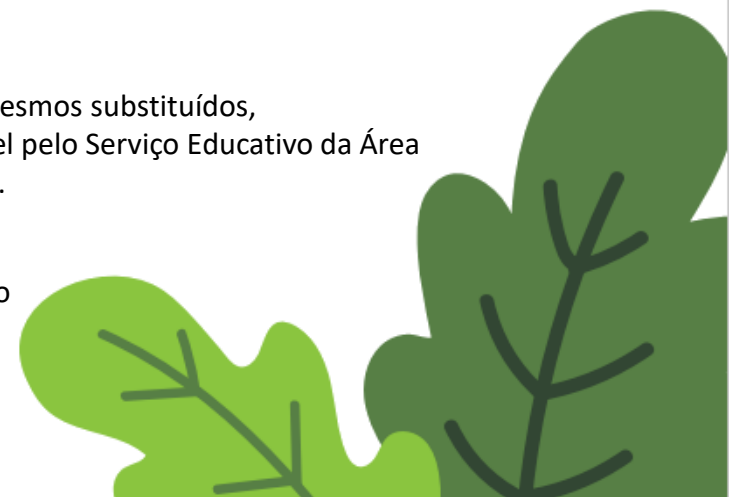
**10. JÚRI:** O Júri será constituído por:

- Presidente da Comissão Diretiva das Lagoas de Bertandos e São Pedro de Arcos;
- Vereador da Educação da Câmara Municipal de Ponte de Lima;
- Vereador do Ambiente e Espaços Verdes da Câmara Municipal de Ponte de Lima.

Caso se verifique a indisponibilidade dos membros do júri para proceder à votação, serão os mesmos substituídos, respetivamente, pelo técnico responsável pelo Serviço Área Protegida, pelo técnico responsável pelo Serviço Educativo da Área Protegida e pelo técnico responsável pelo Núcleo de Produção Vegetal da Quinta de Pentieiros.

Das decisões do Júri não haverá recurso.

**11. CASOS OMISSOS:** Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela organização do concurso.



### III. REGULAMENTO DO 'FESTIVAL DE JARDINS ESCOLINHAS DE PONTE DE LIMA'

**1. ÂMBITO:** O Festival de Jardins Escolinhas de Ponte de Lima (FJE\_PTL) é uma iniciativa do Município de Ponte de Lima que visa concorrer para a plena concretização de um dos principais objetivos do Festival Internacional de Jardins de Ponte Lima (FIJ) a saber, conferir um contributo pedagógico, de mobilização e de sensibilização da população, sobretudo das camadas mais jovens, para a arte dos jardins e para os problemas ambientais.

O FJE\_PTL segue a metodologia de concretização do FIJ, com as necessárias adaptações.

**2. OBJETIVO:** O presente regulamento visa estabelecer as regras de participação no concurso do FJE\_PTL, bem como a forma de concretização da iniciativa.

**3. LOCALIZAÇÃO E TEMAS DO FJE\_PTL:** O FJE\_PTL realiza-se no recinto do FIJ, em simultâneo com o mesmo, conforme localização constante na planta que integra o presente regulamento, que poderá ser alterada para local a designar pelo Município de Ponte de Lima.

Os temas do FJE\_PTL coincidem com os temas, anualmente, definidos para o FIJ. O tema para o FIJ 2024 será:

**“O Imaginário na Arte dos Jardins”**

**4. DIVULGAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DO FJE\_PTL:** A divulgação e dinamização do FJE\_PTL, junto dos potenciais participantes, são da responsabilidade do Serviço Área Protegida do Município de Ponte de Lima.

A divulgação e dinamização do FJE\_PTL serão asseguradas com recurso ao Serviço Educativo da Área Protegida.

Ao Serviço Área Protegida caberá a reunião e apresentação de toda a informação e elementos solicitados pela Comissão Diretiva, no âmbito do FJE\_PTL.

**5. JÚRI DO CONCURSO:** O Júri do concurso do FJE\_PTL é constituído pelos elementos que integram a Comissão Diretiva da Área Protegida, sendo que poderão designar um elemento do Serviço Área Protegida, para integração nos trabalhos de avaliação das candidaturas ao FJE\_PTL e pelo público que visitar o certame (50% + 50%).

**6. DESTINATÁRIOS DO CONCURSO DO FJE\_PTL:** Poderão concorrer ao concurso todas as turmas do pré-escolar e do 1.º e 2º ciclo do ensino básico das instituições de ensino do concelho de Ponte de Lima.

As candidaturas serão apresentadas por turma.



**7. PROPOSTAS DOS JARDINS:** As propostas são constituídas, obrigatoriamente, por um projeto do jardim, em folha A4, respetiva legenda em folha A4 e por uma memória descritiva, com o máximo de duas folhas A4.

Cada instituição concorrente pode apresentar mais que uma proposta de jardim.

Os espaços disponíveis para o FJE\_PTL possuem áreas que variam entre os 10 e os 18m<sup>2</sup>, sendo que a sua atribuição decorrerá conforme o previsto no artigo 8.º.

O desenho deverá permitir, claramente, a perceção do aspeto final do jardim, bem como da totalidade dos elementos que compõem o jardim.

Todos os elementos do desenho serão numerados e alvo de legenda.

A legenda do desenho, em paralelo à identificação da totalidade dos elementos que compõem o jardim, incluindo o material vegetal, plantas e/ou arbustos, fará a correspondente referência ao tipo de material previsto para a construção dos vários elementos.

A memória descritiva deverá permitir entender a ideia inerente à conceção do jardim, bem como a sua adequação ao tema.

É ainda obrigatória a entrega de uma declaração por parte do responsável máximo da instituição de ensino, em que autorize a utilização de imagens dos concorrentes no material promocional do FIJ, nomeadamente no catálogo dos jardins.

As propostas serão, obrigatoriamente, enviadas em formato digital, recorrendo para o efeito à digitalização do desenho, para o e-mail [lagoas@cm-pontedelima.pt](mailto:lagoas@cm-pontedelima.pt).

O e-mail a enviar de conta oficial da instituição de ensino, dirigido à Área Protegida, deverá ter como assunto “Candidatura ao Festival Internacional de Jardins Escolinhas do Concelho de Ponte de Lima”, devendo conter no mínimo a identificação da instituição de ensino, da turma e do professor responsável pela candidatura.

A data limite para a apresentação das propostas dos jardins coincide com o último dia útil do mês de junho.

Todas as propostas que não cumpram com o disposto nos números anteriores serão desconsideradas pelo Júri do FJE\_PTL.

Ao Júri do FJE\_PTL, reserva-se o direito de excluir as propostas que venham a revelar-se inviáveis do ponto de vista da execução do jardim.

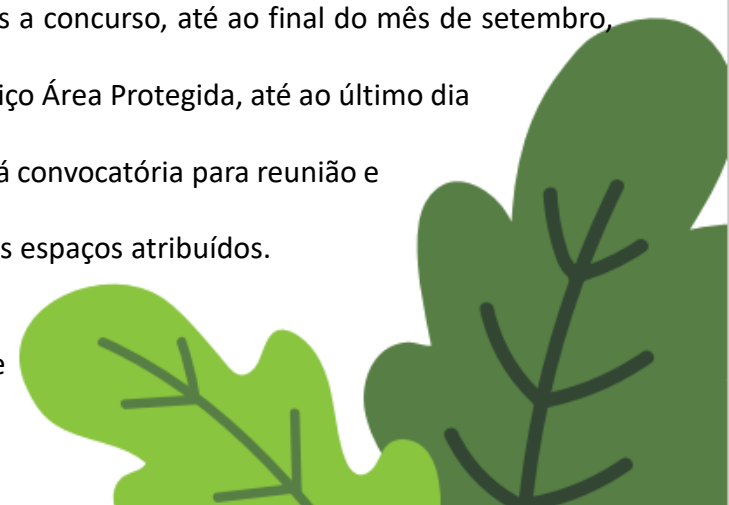
**8. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS E COMUNICAÇÃO:** O Júri do FJE\_PTL decidirá sobre as propostas a concurso, até ao final do mês de setembro, selecionando as 11 melhores propostas.

A decisão do Júri será comunicada às instituições de ensino concorrentes, via e-mail, pelo Serviço Área Protegida, até ao último dia útil do mês de setembro.

Na comunicação a efetuar junto das instituições de ensino com propostas selecionadas, seguirá convocatória para reunião e sorteio dos espaços destinados aos jardins.

Nos termos do número anterior, as propostas deverão ajustar-se às áreas e formas conforme os espaços atribuídos.

As 11 turmas, a que correspondem os 11 jardins selecionados para o FJE\_PTL, são integradas automaticamente no Serviço Educativo da Área Protegida, proposta de ação Festival de Jardins Escolinhas beneficiando, desta forma, do apoio do Serviço Área Protegida nas fases que





se seguem, nomeadamente na construção da maquete.

**9. CONSTRUÇÃO E ENTREGA DAS MAQUETES:** Aos concorrentes com jardins selecionados obriga-se à construção de uma maquete, à escala de 1:5, que deverá reproduzir fielmente o desenho submetido em candidatura.

Serão admitidas alterações ao desenho resultantes da necessária adaptação à área e configuração do espaço atribuído, conforme disposto no artigo anterior.

O Serviço Área Protegida, para efeitos da construção da maquete, facultará aos concorrentes, em suporte de papel, a planta à escala de 1:5 do espaço atribuído.

As maquetes serão entregues na Quinta de Pentieiros, impreterivelmente, até à data estipulada na reunião.

Os concorrentes comprometem-se a não divulgar imagens do processo de criação do projeto até à data de inauguração do FIJ.

**10. CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E DEMONTAGEM DOS JARDINS:** A construção dos jardins avançará após a realização de uma reunião entre membros do Júri do FJE\_PTL e os professores responsáveis pelos jardins.

Na reunião referida no número anterior, serão identificadas e definidas, se necessário, as adaptações a realizar aos elementos que compõem o jardim, tendo em vista a boa execução e êxito das propostas apresentadas a concurso.

A construção dos jardins, ainda que se pressuponha o apoio e envolvimento dos participantes, é da responsabilidade do Município de Ponte de Lima.

A Direção do FIJ, após a conclusão da construção dos jardins, assegurará a rega e manutenção simples durante o período de realização do evento.

A desmontagem dos jardins, com exceção do jardim vencedor, é da responsabilidade do Município de Ponte de Lima.

**11. JARDIM VENCEDOR:** O jardim vencedor será eleito, por votação do Júri do FJE\_PTL.

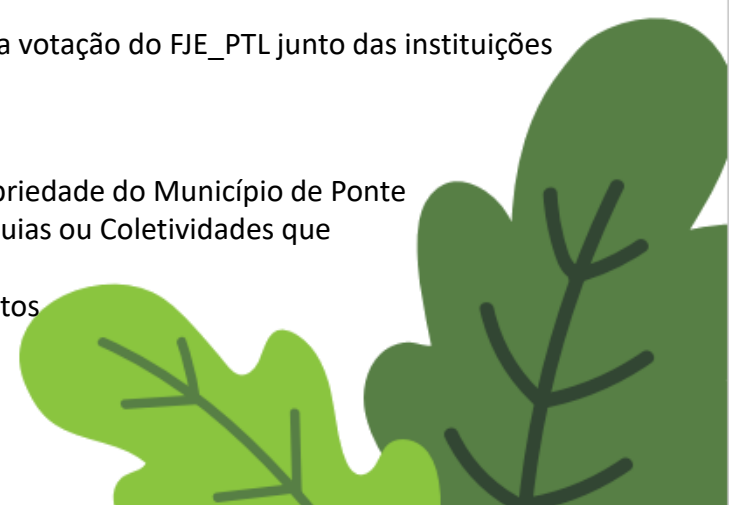
Os resultados da votação serão divulgados ao público, no encerramento do Festival.

Sem prejuízo do disposto no número anterior, o Serviço Área Protegida divulgará o resultado da votação do FJE\_PTL junto das instituições de ensino concorrentes.

O jardim vencedor integrará a edição seguinte do FJE\_PTL.

**12. PROPRIEDADE DOS JARDINS E DAS PROPOSTAS:** Os jardins serão, no final do FJE\_PTL, propriedade do Município de Ponte de Lima, podendo os mesmos serem colocados em espaços públicos, doados a Escolas, Autarquias ou Coletividades que prossigam fins públicos.

Nos termos do número anterior, poderá ainda o Município de Ponte de Lima utilizar os elementos que compõem os vários jardins, na construção dos jardins das edições subsequentes.



Após a submissão das candidaturas, a titularidade dos direitos patrimoniais de autor sobre as propostas, passa para o Município de Ponte de Lima.

**13. DIREITOS DA DIREÇÃO DO FIJ:** Utilizar as imagens dos jardins e concorrentes selecionados em publicações próprias ou outras dos órgãos de comunicação social ou como elementos de promoção ou de comercialização da imagem coletiva do FIJ.

Identificar no jardim ou nas publicações, por escrito ou sinalética, as plantas e materiais usados, bem como proceder à eventual descrição dos jardins e seus componentes.

Permitir a livre obtenção de imagens dos jardins por parte do Público e Órgãos de Comunicação Social.

Fazer as adaptações que entender necessárias para uma boa execução e êxito dos projetos apresentados a concurso.

**14. DIREITOS DOS CONCORRENTES:** Todos os concorrentes selecionados, docentes e discentes, terão direito a entrar livremente no espaço do FIJ, bastando para tal fornecer as respetivas identificações para emissão de livre-trânsito.

**15. CASOS OMISSOS:** Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pelo Município de Ponte de Lima, não havendo lugar a reclamação ou pedidos de indemnização por parte dos concorrentes.

**16. ENTRADA EM VIGOR:** O presente regulamento, depois de aprovado pela Câmara Municipal de Ponte de Lima, entra em vigor no prazo de 10 dias seguidos após a sua publicitação nos termos legais.





CÁMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIDA		
enc.	PROYECTO DE ARRANOS EXTERIORES	05
l/n	Festival de Zaldúa- Escuelas	
elaborado por	Gabinete de Arquitectura Paisajista Anaïs Izuel (AIA) - Raquel Jato Sordo	25-05-2014

## IV. AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO AO PROGRAMA DE APOIO AOS PROJETOS ESCOLARES

Nos termos previstos do Serviço Educativo da Área Protegida das Lagoas de Bertandos de São Pedro de Arcos (2023-2024), a apresentação de candidaturas à proposta de ação 'Apóio aos Projetos Escolares' processa-se através de concurso, cujo aviso de abertura é definido pelo Serviço Área Protegida do Município de Ponte de Lima, sendo divulgado, através do respetivo sítio na Internet e do envio do aviso via e-mail.

Toda a informação constante no presente aviso deve ser integrada com o conteúdo relevante do Serviço Educativo e do formulário da candidatura, alertando-se para a necessidade de conhecimento do teor integral desses documentos.

O presente aviso para apresentação de candidaturas é definido nos seguintes termos:

**1. ÂMBITO:** O presente aviso contempla todas as candidaturas que se enquadrem na proposta de ação 'Apóio aos Projetos Escolares', do Serviço Educativo da Área Protegida.

**2. OBJETIVOS:** Constituem objetivos do presente Aviso:

- Conferir resposta ao desafio colocado por um conjunto de professores de instituições de ensino do concelho de Ponte de Lima, no sentido de serem testadas/consideradas novas formas de candidatura, bem como novos critérios na seleção dos candidatos na participação no Serviço Educativo da Área Protegida;
- Permitir uma maior flexibilização e aplicabilidade dos temas, para a comunidade escolar, atualmente desenvolvidos na proposta de ação 'Apóio às Áreas Projeto';
- Contribuir para os objetivos globais do Serviço Educativo da Área Protegida;
- Contribuir para o cumprimento da missão do Serviço Área Protegida, nomeadamente no que respeita à área de atividade sensibilização e informação ambiental.

**3. INSTITUIÇÕES DE ENSINO E NÍVEIS DE ESCOLARIDADE ELEGÍVEIS:** São elegíveis, no âmbito do presente Aviso, todas candidaturas das instituições de ensino do concelho de Ponte de Lima que prevejam, como intervenientes, os alunos do pré-escolar ao 3.º ciclo.

**4. APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA:** A candidatura é apresentada ao Serviço Área Protegida através da submissão do formulário eletrónico disponível em [www.lagoas.cm-pontedelima.pt](http://www.lagoas.cm-pontedelima.pt), devidamente preenchido.

**5. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS:** O prazo para apresentação de candidaturas decorre entre a data de

publicação do presente Aviso e as 24:00 horas do dia 30 de junho de 2023. A data e hora de entrada das candidaturas são as do registo que comprova a submissão do correspondente formulário para o e-mail da Área Protegida [lagoas@cm-pontedelima.pt](mailto:lagoas@cm-pontedelima.pt).

**6. RESTRIÇÕES IMPOSTAS ÀS CANDIDATURAS:** São impostas as seguintes restrições na seleção dos candidatos à participação no Serviço Educativo da Área Protegida:

- Os intervenientes previstos numa candidatura não poderão ser previstos noutras candidaturas ao abrigo do presente Aviso;
- Os intervenientes previstos numa candidatura ao presente Aviso não poderão, caso a mesma seja aprovada, participar na proposta de ação 'Apoio às Áreas Projeto';
- As ações propostas nas candidaturas, que pressuponham o apoio direto do Serviço Área Protegida, terão que ser executadas dentro do período letivo.

De forma a não condicionar o conteúdo e propostas das candidaturas que eventualmente possam ser submetidas mas, salvaguardando por um lado, o trabalho a desenvolver pelo responsável da candidatura e, por outro lado, o Município de Ponte de Lima e, nomeadamente o Serviço Área Protegida, será tomada a decisão desfavorável, a que se refere o ponto 9, sobre todas as candidaturas que sendo admitidas possam de alguma forma implicar meios e recursos impossíveis de garantir, bem como determinar impactes significativos sobre o normal funcionamento do Serviço Área Protegida.

**7. AVALIAÇÃO DO MÉRITO E DECISÃO DE APROVAÇÃO:**

**7.1. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

As candidaturas aceites serão objeto de uma avaliação do mérito em função dos critérios de seleção que se seguem:

- Relevância do âmbito de intervenção (temática(s) a abordar e território envolvido) para os objetivos da Área Protegida, nomeadamente no que concerne à área de atividade sensibilização e informação ambiental.
- Contributo para a sensibilização/informação dos participantes envolvidos na candidatura.
- Colaboração em iniciativas a promover pelo SAP (divulgadas no Serviço Educativo).
- Contributo para a sensibilização/informação da restante comunidade escolar.
- Contributo para a sensibilização/informação da sociedade em geral.
- Parcerias promovidas.
- Viabilidade das ações propostas na candidatura, observando aos recursos próprios e aos recursos existentes no Serviço Área Protegida.
- Apresentação de soluções, nas ações propostas, que substituam o apoio do Serviço Área Protegida (ex. afetação de meios próprios às ações propostas na candidatura, transporte, visitas guiadas, etc.)



→ Autofinanciamento das ações propostas na candidatura.

## **7.2. METODOLOGIA DE CÁLCULO:**

As candidaturas serão objeto de uma avaliação do mérito que pondera as seguintes componentes:

- Eficácia da candidatura para o cumprimento da missão da Área Protegida (critérios A, B e C).
- Visibilidade e abrangência da candidatura (critérios D, E e F).
- Viabilidade e sustentabilidade das candidaturas (critérios G, H e I).

O cálculo para a avaliação de mérito da candidatura (MC), tendo por base a aplicação dos critérios de seleção referidos anteriormente, será realizado com recurso à seguinte fórmula:

$$MC = 0,20A + 0,10B + 0,10C + 0,05D + 0,125E + 0,075F + 0,05G + 0,075H + 0,10I + 0,125J$$

As pontuações atribuídas nos critérios variam entre 0 e 5 (ver quadro 1) sendo a pontuação final (MC) estabelecida até às duas casas decimais. Passam à fase de decisão as candidaturas que obtenham uma pontuação final igual ou superior a 2,7.

**8. ANÁLISE DAS CANDIDATURAS E DECISÃO DE APROVAÇÃO:** A apreciação das candidaturas e a decisão de aprovação é da responsabilidade da Comissão Diretiva da Área Protegida das Lagoas de Bertandos e S. Pedro de Arcos e do técnico do Serviço Área Protegida responsável pelo Serviço Educativo.

No decorrer da análise das candidaturas, caso se revele necessário ou conveniente, pode ser solicitado, ao responsável pela candidatura, esclarecimentos e/ou elementos complementares.

**9. COMUNICAÇÃO DA DECISÃO E RESERVA:** A comunicação da decisão, favorável ou desfavorável, sobre as candidaturas admitidas, será realizada até 31 de julho de 2023.

À Comissão Diretiva da Área Protegida reserva-se o direito de decidir desfavoravelmente, atendendo ao exposto no ponto 6 do presente Aviso.



Aplicação da Fórmula MC de acordo com a ponderação dos critérios e a valoração obtida nos mesmos:

CRITÉRIO	PONDERAÇÃO		VALORAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
A	0,2	5	muito relevante	1
		2,5	relevante	0,5
		1	pouco relevante	0,2
		0	sem relevância	0
B	0,15	5	muito relevante	0,75
		2,5	relevante	0,375
		1	pouco relevante	0,15
		0	sem relevância	0
C	0,1	5	muito relevante	0,5
		2,5	relevante	0,25
		1	pouco relevante	0,1
		0	sem relevância	0
D	0,125	5	muito relevante	0,625
		2,5	relevante	0,3125
		1	pouco relevante	0,125
		0	sem relevância	0
E	0,075	5	muito relevante	0,375
		2,5	relevante	0,1875
		1	pouco relevante	0,075
		0	sem relevância	0
F	0,05	5	muito relevante	0,25
		2,5	relevante	0,125
		1	pouco relevante	0,05
		0	sem relevância	0
G	0,075	5	com viabilidade	0,375
		0	sem viabilidade	0
H	0,1	5	muito relevante	0,5
		2,5	relevante	0,25
		1	pouco relevante	0,1
		0	sem relevância	0
I	0,125	5	muito relevante	0,625
		2,5	relevante	0,3125
		1	pouco relevante	0,125
		0	sem relevância	0
		<b>MC Máximo</b>		<b>5</b>
		<b>Candidaturas para Decisão</b>		<b>2,7</b>
		<b>Excluídas</b>		<b>&lt; 2,7</b>



## V. FORMULÁRIO DE CANDIDATURA AO PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS ESCOLARES

Candidatura n.º \_\_\_\_\_  
Data de entrada \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
(a preencher pelo Serviço Área Protegida)

### FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

**AVISO DE CANDIDATURA:** SEAP\_01\_01/06/2023

**PROPOSTA DE AÇÃO:** APOIO AOS PROJETOS ESCOLARES

**TÍTULO DA CANDIDATURA:**

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:**

**Instituição de Ensino :**

Telefone:

E-mail:

**Responsável pela Candidatura:**

Função:

Telefone:

E-mail:





**RESUMO DA CANDIDATURA:** Breve resumo da candidatura onde deve constar a identificação da temática e os objetivos gerais da mesma, assim como a sua aplicação e relevância para a instituição de ensino e para o serviço Área Protegida.

(máximo 2.500 caracteres com espaços)



**IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES:** Deve ser incluída informação que permita verificar o número e o nível de ensino dos intervenientes.



**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS AÇÕES DA CANDIDATURA E RESPECTIVO CRONOGRAMA:** Tendo em vista a análise a efetuar sobre a candidatura será importante que a informação inserida nos pontos seguintes permita constatar o contributo das ações para os critérios estabelecidos no Aviso.



**IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DE CADA AÇÃO:**



**IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM, DISTINGUINDO SE NECESSÁRIO, DOS RECURSOS IDENTIFICADOS COMO SENDO NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DE CADA AÇÃO:**



## VI. PROGRAMA DAS OFICINAS DE NATAL, PÁSCOA E VERÃO

OFICINA DO MUNDO RURAL	OFICINA DO DESPORTO AVENTURA E NATUREZA
<ul style="list-style-type: none"><li>→ Atividade 'Um Dia em Mundo Rural'</li><li>→ Atividades Equestres</li><li>→ Caça ao tesouro</li><li>→ <i>PedyPaper</i></li><li>→ Ateliers de Criatividade</li><li>→ Atelier Agricultura Biológica</li><li>→ Atelier de Cozinha</li><li>→ Ações de (in)formação com Agentes de Proteção da Floresta</li><li>→ Visita ao Arte na Leira (apenas no período em que decorre o evento)</li><li>→ Piscina</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>→ Atividades de Desporto Aventura</li><li>→ Percursos pedestres</li><li>→ Observação de fauna e flora</li><li>→ <i>PedyPaper</i></li><li>→ Caça ao Tesouro</li><li>→ Piscina</li></ul>
OFICINA DO DESPORTO E CULTURA	OFICINA DA NATUREZA E CIÊNCIA
<ul style="list-style-type: none"><li>→ Percursos pedestres</li><li>→ <i>PedyPaper</i></li><li>→ Caça ao Tesouro</li><li>→ Visita ao Centro Histórico</li><li>→ Visita a Museus</li><li>→ Visita ao Festival Internacional de Jardins</li><li>→ Jogos Tradicionais</li><li>→ Piscina</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>→ Atividade 'Um Dia na Área Protegida'</li><li>→ Percursos pedestres</li><li>→ Observação de fauna e flora</li><li>→ Ateliers de Criatividade</li><li>→ Atelier Ciência Divertida</li><li>→ Atelier Biodiversidade doméstica</li><li>→ Atelier Consciência Ambiental</li><li>→ Piscina</li></ul>

**NOTA:** Os programas podem sofrer alterações.

## CONSIDERAÇÕES:

- Cada Oficina será realizada para um mínimo de 15 e máximo de 25 participantes;
- O lanche é da responsabilidade dos participantes;
- Os participantes devem fazer-se acompanhar sempre de: água para consumo, chapéu e agasalho;
- Os participantes devem trazer roupa e calçado confortável, apropriado à época do ano e que se possa sujar, atendendo a que a maioria das atividades se realiza ao ar livre;
- Não se aconselha o uso de joias na Oficina;
- Não está autorizado o uso de telemóveis na Oficina;
- O Serviço Área Protegida não se responsabiliza pelo dano ou extravio de bens pessoais dos participantes;
- Será disponibilizado um contacto direto do técnico responsável pela Oficina.



## VII. CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROPOSTAS DE AÇÃO

- 1. PROGRAMA DE APOIO ÀS ÁREAS PROJETO:** Para a realização do Programa de Apoio às Áreas Projeto será necessário afetar os transportes do Município no decorrer das duas primeiras semanas de cada mês, para o período da manhã.
- 2. OFICINAS:** Para a realização das Oficinas de Natal, Páscoa e verão será necessário afetar os transportes do Município para os dias em que estão previstas saídas com os grupos, nomeadamente nas Oficinas do Mundo Rural, para a deslocação à Serra d'Arga - Arte na Leira, e nas Oficinas do Desporto e Cultura, para a vila de Ponte de Lima.
- 3. XVI ACAMPAMENTO NATUREZA E MUNDO RURAL:** Para a realização do XVI Acampamento Natureza e Mundo Rural serão necessários os seguintes equipamentos, a dispensar por outros serviços do Município: palco grande (atendendo ao 'Plano Chuva'), instalação de iluminação no palco, aparelhagem de som e tela de projeção.
- 4. XII ABRAÇO AO RIO LIMA:** Para a realização do XII Abraço ao rio Lima serão necessários os seguintes equipamentos, a dispensar por outros serviços do Município: palco e sistema de som. Será ainda necessária a cedência das instalações do Pavilhão de Feiras e Exposições da Expolima. A parceria com Xinzo de Limia carece de aprovação do protocolo - Anexo VIII.



## VIII. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O MUNICÍPIO DE XINZO DE LIMIA

Entre o Município de Ponte de Lima, representado pelo Presidente da Câmara Municipal Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, pessoa coletiva n.º 506811913, e Município de Xinzo de Limia, representado pela Alcaldesa Presidenta Dna. Elvira Lama Fernández, pessoa coletiva n.º 604008436.

### **Considerando que:**

- O rio Lima é o principal recurso hídrico e denominador comum dos Municípios de Ponte de Lima e Xinzo de Limia;
- O rio Lima, enquanto recurso, foi determinante na construção e evolução dos territórios destes dois municípios sendo, no presente e futuro, uma ferramenta constante no seu desenvolvimento socioeconómico;
  - É de extrema importância o desenvolvimento de ações de divulgação/sensibilização, junto das populações locais, para a salvaguarda e valorização do rio Lima;
  - O Município de Ponte de Lima, através do Serviço Área Protegida, promove há dez anos, inserido nas comemorações do Dia Nacional da Água e Dia Internacional do Idoso, a iniciativa “Abraço ao Rio Lima”;
  - O Município de Xinzo de Limia, não só colaborou, em resultado das iniciativas realizadas de 2011 a 2022, recebendo e proporcionando, aos premiados nos diversos concursos realizados, uma visita inesquecível, entre outros, à nascente do rio Lima, bem como demonstrou a intenção de fortalecer a relação criada em torno da mesma;
  - Existe uma estreita relação de colaboração entre os Municípios de Ponte de Lima e Xinzo de Limia.

### **Entre o Município de Ponte de Lima e o Município de Xinzo de Limia é celebrado um protocolo de colaboração nos seguintes termos:**

- O Município de Ponte de Lima, tendo em vista a reunião das condições necessárias à participação de um conjunto de crianças, oriundas de Xinzo de Limia, no XII Abraço ao Rio, compromete-se a ceder, gratuitamente, as instalações da Quinta de Pentieiros e, incluindo roupa de cama para a pernoita, por uma noite, até um número máximo de 75 participantes.
- O Município de Ponte de Lima compromete-se a fornecer gratuitamente, para os participantes referidos no ponto anterior, as seguintes refeições: i) dia um (chegada) pequeno-almoço, almoço, lanche da tarde e jantar; ii) dia dois (regresso) pequeno-almoço, almoço e lanche da tarde.
- O Município de Ponte de Lima compromete-se a assegurar o transporte gratuito para as crianças das instituições de ensino concelhias, que acompanharão os participantes de Xinzo de Limia, durante a estadia em Ponte de Lima.
- O Município de Xinzo de Limia compromete-se a assegurar o transporte das crianças que participarão na totalidade das atividades do XII Abraço ao Rio Lima.

- O Município de Ponte de Lima compromete-se a assegurar, gratuitamente, a deslocação a Xinzo de Limia, mediante inscrição, bem como uma turma da EB1 de Ponte de Lima e uma turma do Centro Educativo das Lagoas, parceiros desta iniciativa desde o ano 2012.
- O Município de Xinzo de Limia compromete-se a envidar os esforços necessários, junto dos responsáveis pelas crianças, no sentido de que as mesmas participem nas atividades que serão promovidas no âmbito da iniciativa.
- O Município de Xinzo de Limia em colaboração com AMPAS e os Centros de ensino Rosália de Castro e Carlos Casares, compromete-se a receber e a facultar uma visita de dois dias, com alojamento, aos participantes da visita, até um máximo de 75 participantes.
- O Município de Xinzo de Limia compromete-se a fornecer gratuitamente, para os participantes referidos no ponto anterior, as seguintes refeições: i) pequeno-almoço; almoço; lanche da tarde e jantar do dia de chegada; ii) pequeno-almoço, almoço e lanche da tarde no dia de regresso.
- O presente protocolo é válido para a iniciativa XII Abraço ao Rio Lima, podendo ser renovado, caso assim o entendam as partes envolvidas, em futuras edições da iniciativa.
- O presente Protocolo é assinado em duplicado e autenticado com selo branco ou o carimbo em uso nas entidades envolvidas.

Ponte de Lima, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023

---

Vasco Ferraz, Eng.º  
Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

---

Elvira Lama Fernández, Dna.  
Alcaldesa Presidenta do Município de Xinzo de Limia





# FAZ PARTE DO PULMÃO DO ALTO MINHO!

Inscrições: 01 a 30 de junho de 2023

lagoas@cm-pontedelima.pt

 lagoas.bertiandos.arcos

 areaprotegidaslagoas

